



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000804

Estado da Bahia - quarta-feira, 8 de novembro de 2023

Ano 8

SUMÁRIO

- ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES PERMANENTES
- PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES PLO 010-2023.
- DISTRATO DE CONTRATO Nº 046-2023
- PORTARIA Nº 184-2023.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000804

Estado da Bahia - quarta-feira, 8 de novembro de 2023

Ano 8

Outros



ATA DE REUNIÃO

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, na sala das comissões da CASA DO CIDADÃO, situado à Rua Oscar Teixeira de Siqueira nº 290, Bairro Malvinas, na sede do Município de Mucuri, Estado da Bahia, presente os vereadores EDISON SILVA DE MATTOS, ANDRÉ DE JESUS FLORES, HÉLIO ALVARENGA PENHA, ADEMAR AMARAL DE SOUZA, JOCÉLIO OLIVEIRA BRITO, WILLIAM CRISMA DA CRUZ, AGUINALDO MOREIRA DA SILVA, ROBERTO SILVA DOS SANTOS JÚNIOR, ROGÉRIO SAÚDE BASTO, CARLOS DE JESUS BRITO, ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS, PAULO GOMES MOTA e JONATHAS GOMES AZEVEDO, presente, ainda, também, Assistente Jurídico Dr. WALLACE BORGES DE JESUS. Nessa ordem, presente às seguintes Comissões: Comissão de Administração Pública, Justiça e Redação; Comissão Permanente Financeira e Orçamentária e Comissão de educação, Cultura, Saúde, Desporte, Lazer e Turismo, o Senhor Jocélio Presidente da Comissão Financeira e Orçamentária cumprimentou a todos, deu início a reunião, iniciou os trabalhos e relatou os motivos que deram a presente, discutindo sobre o Projeto de Lei de Autoria do Poder Executivo de nº 010/2023, que dispõe "Autoriza a implantação do piso salarial para os profissionais do magistério da educação básica pública municipal e dá outras providências", em seguida, iniciaram os debates, as Comissões em entendimento conjunto de todos os membros presentes, manifestaram pela aprovação do Projeto de Lei nº 010/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, por fim, às Comissões fazem a devolução do Projeto discutido nessa assentada para a Diretoria Legislativa. E, para o registro, foi lavrada a presente Ata, que vai devidamente assinada, por mim Wallace Borges de Jesus – Assistente Jurídico, também por todos os presentes. Sala das comissões da Casa do Cidadão, em 07 de novembro de 2023.

EDISON SILVA DE MATTOS: _____

CARLOS DE JESUS BRITO: _____

ANDRÉ DE JESUS FLORES: _____

ADEMAR AMARAL DE SOUZA: _____

JOCÉLIO OLIVEIRA BRITO: _____

HÉLIO ALVARENGA PENHA: _____

AGUINALDO MOREIRA DA SILVA: _____

ROGÉRIO SAÚDE BASTO: _____

WILLIAM CRISMA DA CRUZ: _____

ROBERTO SILVA DOS SANTOS JÚNIOR: _____

ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS: _____

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

(73) 3206-1077



camaramucuri.ba.gov.br



@camaramunicipaldemucuri



Câmara Municipal de Mucuri



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000804

Estado da Bahia - quarta-feira, 8 de novembro de 2023

Ano 8



PAULO GOMES MOTA: _____

JONATHAS GOMES AZEVEDO: _____

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

(73) 3206-1077 camaramucuri.ba.gov.br @camaramunicipaldemucuri Câmara Municipal de Mucuri



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000804

Estado da Bahia - quarta-feira, 8 de novembro de 2023

Ano 8

Outros



COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA JUSTIÇA E REDAÇÃO,
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA E
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, DESPORTE, LAZER E
TURISMO.

Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo nº 010/2023 que dispõe "Autoriza a implantação do piso salarial para os profissionais do magistério da educação básica pública municipal e dá outras providências."

As Comissões subscritas, por seus membros presentes, conjuntamente, exaram Parecer do Projeto de Lei nº 010/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza a implantação do piso salarial para os profissionais do magistério da educação básica pública municipal e dá outras providências".

O Projeto de Lei em questão foi protocolado nesta Casa Legislativa sob o nº 170/2023, em 23/10/2023, com pedido de urgência; recebeu Parecer Jurídico no dia 01 de novembro de 2023 (01/11/2023), estabelecendo a legalidade e normal tramitação do projeto; a maioria absoluta da edilidade, com fulcro no Artigo 231 do Regimento Interno requereu a tramitação da presente proposição em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, o que foi votado e aprovado por unanimidade dos vereadores presentes, tendo sido encaminhado para parecer conjunto dessas comissões.

Em consonância ao artigo 231, § 2º do RI a proposição foi apreciada conjuntamente pelas Comissões que este subscreve, analisando os aspectos constitucional, legal, jurídico e de mérito, se pronunciando nos termos do artigo 206 do RI.

Constata-se que a medida é de natureza legislativa, e está em obediência aos ditames do Artigo 30 da Lei Orgânica Municipal que dispõe sobre a competência dos Municípios em legislar sobre assuntos de interesse local e a suplementar a legislação federal e a estadual no que couber, bem como do artigo 37, incisos III e XII, ainda da Lei Orgânica Municipal, que preconizam respectivamente, a competência da Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito Municipal, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e especialmente deliberar sobre a proposta do Plano Plurianual de Investimentos, das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual.

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

(73) 3206-1077 camaramucuri.ba.gov.br @camaramunicipaldemucuri Câmara Municipal de Mucuri



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000804

Estado da Bahia - quarta-feira, 8 de novembro de 2023

Ano 8



Demais a mais, o presente Projeto 010/2023, vem, acompanhado do estudo de impacto orçamentário financeiro, protocolado nessa Casa Legislativa em 01 de novembro de 2023 (01/11/2023), protocolo sob o nº 176/2023.

Cumprе destacar que o estudo de impacto financeiro apresenta a previsão de receita líquida do exercício financeiro do ano de 2023, previsão das despesas com pessoal do exercício financeiro do ano de 2023 e previsão de percentual de gastos com pessoal exercício de 2023.

O projeto de lei em análise cumpre o disposto na Constituição Federal, inclusive em seu artigo 198, que passou a vigorar com as alterações trazidas pela Emenda Constitucional nº 127. Além de atender aos dispositivos constitucionais atende, ainda, ao quanto disposto na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Cumprе-nos observar que não foram apresentadas emendas.

Isto posto, diante da análise dos termos e justificativas acima referidas, e considerando o parecer jurídico constante dos autos, opinamos **FAVORAVELMENTE A REGULAR** tramitação do projeto ao qual submetemos à deliberação do Plenário para sua pronta apreciação.

Esse é o nosso parecer,

S.m.j.

Sala das Comissões, em 07 de novembro de 2023.

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA JUSTICA E REDAÇÃO



EDISON SILVA DE MATTOS
PRESIDENTE


ANDRÉ DE JESUS FLORES
RELATOR


JOCÉLIO OLIVEIRA BRITO
MEMBRO

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

 (73) 3206-1077

 camaramucuri.ba.gov.br

 @camaramunicipaldemucuri

 Câmara Municipal de Mucuri



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000804

Estado da Bahia - quarta-feira, 8 de novembro de 2023

Ano 8



COMISSÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

JOCÉLIO OLIVEIRA BRITO
PRESIDENTE

AGUINALDO MOREIRA DA SILVA
RELATOR

WILLIAM CRISMA DA CRUZ
MEMBRO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, DESPORTE, LAZER E

TURISMO

JONATHAS GOMES AZEVEDO
(PRESIDENTE)

ADEMAR AMARAL DE SOUZA
(RELATOR)

ANDRÉ DE JESUS FLORES
(MEMBRO)

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

(73) 3206-1077 camaramucuri.ba.gov.br @camaramunicipaldemucuri Câmara Municipal de Mucuri



PORTARIA Nº. 184/2023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferido pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

Artigo 1º – Exonerar **CAUAN SANTOS RAMALHO**, inscrito (a) no CPF nº **857.890.345-51** e Carteira de Identidade nº. RG: **1640926178 SSP/BA**, do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO**, da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia., da Câmara Municipal de Mucuri.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 08 de novembro de 2023.


ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS
PRESIDENTE

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

(73) 3206-1077



camaramucuri.ba.gov.br



@camaramunicipaldemucuri



Câmara Municipal de Mucuri



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000804

Estado da Bahia - quarta-feira, 8 de novembro de 2023

Ano 8

Contrato

DISTRATO N.º 003/2023

CONTRATO Nº 046/2023 - A Câmara Municipal de Mucuri, CNPJ nº 05.441.603/0001-42, situada à Rua Oscar Teixeira de Sirqueira nº 290, Bairro Malvinas - Mucuri - Bahia, neste ato representada pelo Presidente Sr. Termo de contrato que faz a **CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI**, Estado da Bahia, CNPJ/MF nº 05.441.603/0001-42 por um lado, pessoa jurídica de direito público, representado neste ato pelo seu presidente Sr. **ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS**, brasileiro, Casado, residente e domiciliado neste município, portador do RG nº 0733459706 - SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 910.915.435-34, denominando-se esta parte, doravante, simplesmente por **CONTRATANTE**, e, de outro lado, LUIZ CARLOS DE ASSIS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.594.894/0001-05, estabelecida na Avenida Salvador, nº 294, CENTRO, Distrito de Itabatã, Município de Mucuri, Estado da Bahia, CEP 45.936-000, através de um de seus sócios, denominado aqui simplesmente por **CONTRATADA**, pelo que ajustam o seguinte:

Com fulcro no inciso II do artigo 79 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, decidem RESCINDIR DE COMUM ACORDO o CONTRATO nº 046//2023, operando-se tal rescisão pelo fundamentos abaixo descritos e gerando os efeitos a seguir fixados:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Distrato n.º 003/2023 tem por objeto a **RESCISÃO DE COMUM ACORDO do Contrato n.º 046/2023** - contratação da empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica, na revisão, atualização e reestruturação do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mucuri e da Lei Orgânica do Município estipulados em proposta, conforme Processo Administrativo nº 043/2023 - Inexigibilidade 002/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTO LEGAL

Esta rescisão fundamenta-se no inciso XII do artigo 78 da Lei n.º 8.666/93. Conforme publicação da Inexigibilidade de Licitação essa contratação perde seu efeito.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS EFEITOS DA RESCISÃO

Esta rescisão opera seus efeitos em 08 de novembro de 2023 ficando a Contratada sujeita às decorrências da extinção do referido contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

Correrão por conta da Câmara Municipal de **MUCURI** as despesas de publicação do extrato do respectivo Distrato.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000804

Estado da Bahia - quarta-feira, 8 de novembro de 2023

Ano 8

Fica eleito o foro da Comarca deste Município, Estado da Bahia, para ajuizamento de quaisquer questões oriundas do presente contrato que não possa ser elucidado amigavelmente renunciando ambas as partes, qualquer outro.

E por estarem justas e distratadas, assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

MUCURI - BA, 08 de novembro de 2023.

ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS

Presidente da Câmara Municipal
Contratante

LUIZ CARLOS DE ASSIS SOC. INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Contratada

Testemunhas

MARCOS JOSE KOCH DE MATOS

RG nº 4064860 SSP/BA

CPF nº 395.618.795-49

REGINALDO FLORIANO SANTOS

RG nº 1194265529 SSP/BA

CPF nº 006.294.355-37